



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI N° 484/2024

**EMENTA: DENOMINA DE ARENINHA
JOÃO PAULO DA SILVA, A UMA
PRAÇA ESPORTIVA DA CIDADE DE
MULUNGU – CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

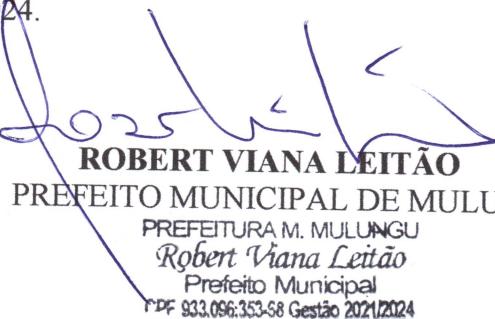
O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, FAZ
saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e ele, **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominado de **ARENINHA JOÃO PAULO DA SILVA**, conhecido
pela alcunha de “ **MANCUSO** “, a **PRAÇA ESPORTIVA** localizada na localidade de
Assentamento Bastiões, neste Município de Mulungu – CE.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM
18 DE MARÇO DE 2024.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
RDF 933.096.353-58 Gestão 2021/2024

